



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SEARH/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÃO DE
INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implantação de programa de estágio, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, oriundo do Processo Administrativo n.º 112/2018, Chamamento Público n.º 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n.º 003/PMCSA-SEARH/2018, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo sua Secretária, a **Sra. Magna Suely Aleixo Santos**, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 875.889 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 123.116.344-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.342.580/00014-19, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-020, telefone (88) 3512-2450, neste ato legalmente representada por seu representante legal, o **Sr. Wellington Bonifácio Paiva**, brasileiro, portador do RG n.º 3.500.289, SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 707.821.054-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 173/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 16 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 027/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 04 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 04 de junho de 2019.

Considerando o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 027/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que como contrapartida pelos serviços prestados, a contratada receberá Taxa Administrativa de 7% (sete por cento) do valor da bolsa do estágio, por estagiário/mês, efetivamente aproveitado pela Contratante.

Considerando que o valor engloba:

- Taxa Administrativa fixa a ser paga pela Prefeitura 7% do valor da bolsa estágio;
- Valor da bolsa do Estágio R\$ 400,00 (quatrocentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Valor do Auxílio Transporte R\$ 70,00 (setenta reais).

Consideração que consta anexada à Comunicação Interna supracitada as Movimentações da Nota de Empenho nº 239, na qual consta com saldo a pagar o valor de R\$ 58.370,40 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), para fazer face à presente despesa contratual, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019, conforme os valores referentes ao produto efetivamente fornecido.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 04 de junho de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 173/2019, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 027/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2020**, obedecido o disposto no artigo 57 inciso II II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos
[Assinatura]

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
[Assinatura]
Wellington B. Paiva
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
CNPJ.: 05.342.580/0001-19

FISCAL DO CONTRATO
[Assinatura]
Antônio P. de S. Soares
Coord. de Desenv. Pessoal
Psicóloga - Mat. 43.270
SEARH

TESTEMUNHA
[Assinatura]
CPF: 160.397.464-11

TESTEMUNHA
[Assinatura]
Leila Santos
CPF: 048.803.564-10

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: UNIVERSIDADE
PATATIVA DO ASSARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA-SEARH/2018, Processo Administrativo nº 112/2018, Chamamento Público nº 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade nº 003/PMCSA-SEARH, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramação: 1º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2020. Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/00014-19, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-020, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

MAGNA SUELY ALEIXO SANTOS

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: C66C9CF1D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2019. Edição 2380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>